



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4102, de 10 de julho de 2018

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Leandro Pott**, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula funcional n.º 524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, em virtude das atividades a serem desenvolvidas na Semana do Meio Ambiente, visto que o servidor desempenha a função de Fiscal Ambiental no Município.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 05 (cinco) dias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de julho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari